

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64021.002063/2024-11

2. Descrição da necessidade

A Operação Carro – Pipa é um Programa do Governo Federal, fruto de mútua cooperação técnica e financeira entre o antigo Ministério da Integração Nacional (MI), atual Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) e o Ministério da Defesa (MD), para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição emergencial de água potável, prioritariamente às populações rurais atingidas por estiagem e na seca na região do semiárido.

O Escritório Regional da Operação Carro - Pipa da 6ª RM, possui a missão imposta de coordenar a distribuição de água em sua área de responsabilidade por intermédio do Escritório da Operação Carro - Pipa da unidade, sendo essa missão regulamentada por meio da Ordem de Serviço nº 003, de 17 de agosto de 2021, do Comando Militar do Nordeste (CMNE). A Ordem de Serviço referenciada acima, direciona a necessidade de fiscalização, atendimento e levantamento de dados in loco, sendo que diante dessa situação, ocorre a necessidade de deslocamento de militares por meio de veículos adequados para cada missão específica.

Conforme determinação da Legislação que regula a Operação Carro – Pipa, no Comando Militar do Nordeste, seguem abaixo as tipificações das missões, que geram a necessidade de utilização dos veículos:

- Para inclusão e reinclusão de Municípios, conforme determinação do CMNE (São missões sazonais, a depender da Ordem para a inclusão);
- Para Fiscalizações Operacionais, Pagamento de Prestadores de Serviço e Implantação e Reimplantação, (Compreende a saída de 50 (cinquenta) viaturas por mês), durante 05 dias úteis por semana;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Controle	Marcos Rogério Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente especificação foi elaborada com referência nas necessidades descritas nesse Estudo Técnico Preliminar e tem como finalidade a padronização e procedimentos, bem como garantir os princípios da impessoalidade e isonomia no processo licitatório.

A quantidade de diárias necessárias para a execução das missões operacionais do Escritório Regional, são referenciadas pelo planejamento de cada atividade, conforme referências das necessidades descritas nesse Estudo Técnico Preliminar. Após pesquisa

realizada, foi possível evidenciar que não há vantagem funcional para esta UG, a aquisição de viaturas, devido as despesas fixas agregadas aos veículos.

Atualmente o Escritório Regional atende a 25 (vinte e cinco) municípios, e cerca de 50 (cinquenta) militares são empregados nas atividades de Fiscalização, Implantação, Reimplantação e Pagamento mensalmente, sendo que saem 02 (dois) militares por equipe e por veículo empregado nas missões. As missões duram aproximadamente 05 (cinco) dias da semana (dias úteis).

Os serviços devem ser executados para os Polos do Escritório Regional, o núcleo do 35º Batalhão de Infantaria e o núcleo do 4º Batalhão de Engenharia e Construção e no 19º Batalhão de Caçadores, que são polos de apoio ao Escritório Regional e executam as atividades de Fiscalização Operacional e Pagamento de Prestadores de Serviço que realizam a coleta, transporte e entrega de água aos municípios atendidos pelo Escritório Regional.

5. Levantamento de Mercado

Quanto ao levantamento de mercado, não há alternativas mais viáveis no caso concreto.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação do serviço de locação de veículo, destinado a alocação nas missões operacionais do Escritório Operacional da Operação Carro - Pipa e seus núcleos de apoio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidade pretendidas pelo Escritório Regional da Operação Carro - Pipa da 6ª RM, UASG: 160496, foi baseada em estudos/ levantamentos realizados, levando em consideração as atuais necessidades e as demandas do Escritório, conforme notas de empenhos anexas a este ETP

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.248.406,36

Grupo	Item	Objeto	Cidade	Und	Quant Solicitada
03	05	Veículo tipo Ônibus Executivo com Motorista - capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) passageiros, fabricação a partir do ano de 2016.	Salvador - BA	Diária	02
	06	Veículo tipo Ônibus Executivo com Motorista - capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) passageiros, fabricação a partir do ano de 2016.	Salvador - BA	Km rodado	1000
04	07	Veículo tipo Micro-Ônibus com Motorista - capacidade mínima para 22 (vinte e dois) passageiros, fabricação a partir do ano de 2016.	Salvador - BA	Diária	02
		Veículo tipo Micro-			

	08	Ônibus com Motorista - capacidade mínima para 22 (vinte e dois) passageiros, fabricação a partir do ano de 2016.	Salvador -BA	Km Rodado	1000
05	10	Locação de Veículos tipo Pick-Up, 4x4, cabine dupla, com capacidade para 05 passageiros, disponível na cidade do Órgão contratante ou outro local acordado entre as partes.	Salvador - BA	Unidade	3000
06	11	Locação de veículos tipo Sedã Compacto, disponível na cidade indicada pelo Órgão contratante, ano de fabricação, até 02 (dois) anos de fabricação, 04 (quatro) portas, câmbio manual.	Salvador - BA	Unidade	01
14	26	Locação de Veículo Tipo Pick-Up, 4X4, cabine dupla, com capacidade para 05 passageiros, disponível na cidade de Órgão contratante	Feira de Santana -BA	Unidade	1000

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento será feito, tendo em vista que a utilização do serviço será de acordo com a demanda de crédito disponível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda a demanda existente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contribuir para o desenvolvimento regional sustentável e o bem estar social. Garantir que ocorra a solução de continuidade das atividades operacionais na Escritório Regional da Operação Carro - Pipa. Realizar a contratação dos serviços de locação de veículos a serem aplicados nas missões operacionais EROCP/6RM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhorar a qualidade de vida da população do semiárido nordestino, bem como executar o pagamento e fiscalização das atividades dos prestadores de serviço contratados para a coleta, transporte e entrega de água aos municípios atendidos pelo EROCP/6RM.

13. Providências a serem Adotadas

São realizadas as atividades de Estágio para condutores de Veículos 4x4, a ser ministrado aos integrantes dos núcleos de apoio do Escritório Regional da Operação Carro - Pipa da 6ª RM, integrantes do 19º Batalhão de Caçadores, 35º Batalhão de Infantaria e 4º Batalhão de Engenharia de Construção, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 002 - Operação Carro - Pipa /6ª RM, de 21 de março de 2024, com os objetivos de realizar as seguintes atividades:

- Habilitar os militares das OM(s), que participam da Operação Carro -Pipa e dirigem veículos 4x4;
- Rever conceitos de Direção Defensiva;
- Conhecer os conceitos básicos da Operação Carro - Pipa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta Administração, com finalidade de atender aos dispositivos da Lei nr. 12.187/2009 e do Dec. nr. 7.746/2012, realizou diligências, pesquisas e consultas, e dentre estas últimas, ao Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Consultoria da União no Estado de São Paulo, 3ª Edição, adotará os seguintes critérios de sustentabilidade;

Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo, e água dando preferência para materiais, tecnologias e matérias - primas de origem local;

Serviços com menor impacto sobre os recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Serviços com preferência de tecnologia e matérias, tecnologias e matérias - primas de origem local;

Serviços com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

Serviços com maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

Serviços de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, haja vista que no mercado existe o tipo de serviço da proposta, e essa é fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

Os requisitos relevantes para a contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que o serviço esteja disponível para o Órgão.

A relação custo - benefício da contratação é considerada favorável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIVALDO SILVA SALES

Membro da Equipe de Planejamento

MARCOS ROGERIO DE MORAES COSTA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 09/08/2024 às 08:36:24.

JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA

Membro da Equipe de Planejamento